



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL Nº 18/2023 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Administração (PET Administração) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução N.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsista e voluntário.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

A partir de **23 de outubro de 2023** estará aberta a seleção para o PET de Administração. Serão **2 vagas: 1 (uma) vaga para bolsista e 1 (uma) vaga para voluntário**, para início em **05 de dezembro de 2023** e 3 (três) vagas para o cadastro reserva. Os estudantes selecionados até o número total de vagas poderão ocupar a vaga de bolsista ou voluntário, com a condição de serem classificados com a nota mínima de 7 durante as etapas do processo seletivo, obedecendo a classificação para concessão, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA.

1.1 Da Vaga para Bolsista

O estudante selecionado receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.2 Da Vaga para Voluntário(a)

O classificado como petiano voluntário será convidado a assumir sua vaga respeitando a ordem das notas do resultado final. Caso aconteça a recusa do primeiro selecionado e classificado para a vaga de petiano voluntário, este perderá sua posição na classificação e será excluído do processo seletivo, incluindo a exclusão do mesmo para o cadastro de reserva.

Caso aconteça a desistência de algum petiano remunerado, será prioritariamente chamado a assumir o que tenha aceitado a convocação para a vaga de petiano voluntário e, em seguida, passa-se para os candidatos do cadastro de reserva até suprir as vagas. Dessa forma, a chamada levará em consideração a pontuação obtida na avaliação de desempenho.

1.3 Cadastro de Reserva

Aqueles que preencherem os requisitos da seção 3 deste edital, mas não ingressarem imediatamente no PETADM–UFCA, constituirão o cadastro de reserva, válido até **maio de 2024**, de acordo com a classificação deste edital.

2. DO PROFESSOR TUTOR

O Tutor do PETADM-UFCA, Professor Dr. Ruan Eduardo Carneiro Lucas (<http://lattes.cnpq.br/7843492653468102>), coordenará este processo seletivo, estando à frente da comissão de seleção que será apresentada no item 5.1.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsista e voluntário para o PETADM-UFCA 2023, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

- 3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri, com status ativo.
- 3.1.2 Apresentar Média de Conclusão (MC) Individual superior ou igual a 7 (sete). Nos casos de alunos matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado MC igual a 7 (sete), para contagem no processo seletivo;
- 3.1.3 Não ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;
- 3.1.4 Não ter reprovação por **falta** nos componentes curriculares cursados;
- 3.1.5 Ter disponibilidade de pelo menos 20h/semana, especificamente das 14h às 18h, para atividades presenciais do PETADM-UFCA.
- 3.1.6 Não estar desenvolvendo atividades como estágios e/ou trabalho entre às 14h e 18h.
- 3.1.7 No caso dos voluntários, ter disponibilidade de pelo menos 20h/semana, especificamente das 14h às 18h, para atividades presenciais do PETADM-UFCA;

3.2 Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial

Além dos pré-requisitos necessários para inscrição no processo seletivo apresentados na subseção 3.1, o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

- 3.2.1 Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionado neste edital;
- 3.2.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa¹ concedida através da UFCA ou vinculada a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais e nem empresas privadas.
- 3.2.3 Assinar o termo de compromisso de bolsista ou voluntário do PETADM-UFCA;
- 3.2.4 Possuir ou abrir conta corrente, para o recebimento da bolsa, em caso de bolsista.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e Local de Inscrição

A inscrição será realizada via internet, através do endereço eletrônico [http://petadm.ufca.edu.br/](http://petadm.ufca.edu.br) e pela rede social Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/> no período de **23 de outubro a 31 de outubro de 2023**.

4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição através do link: <https://forms.gle/yib2qTB3n8mxKgU47>

¹ Caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer outra modalidade remunerada ou voluntária, no momento da assinatura do termo de compromisso deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa.

- Anexar no Formulário de Inscrição o Histórico Acadêmico da UFCA.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Comissão de Acompanhamento

A comissão de acompanhamento será composta pelo Tutor do Programa, Prof. Dr. Ruan Eduardo Carneiro Lucas, Prof. Dr. Ives Romero Tavares do Nascimento, Prof. Dr. Alexandre Araújo Cavalcante Soares e as bolsistas do PET Débora Miguel Gomes e Grazielle Lima Cruz.

5.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas e voluntários para o PETADM-UFCA será composto por **5** etapas, com pesos diferentes e especificados a seguir:

Etapa 1 - Publicação em rede social: Etapa não eliminatória, a qual deve ser realizada durante o período de inscrições. Consiste em compartilhar a publicação da imagem oficial do processo seletivo, nos stories do Instagram e marcar o PETADM-UFCA. Caso o candidato não possua nenhuma rede social, essa etapa será desconsiderada, utilizando-se das notas das demais etapas. Entretanto, se o candidato declarar que não possui rede social a fim de não realizar tal etapa, e for identificado pela comissão de seleção será eliminado do processo seletivo por omissão de informações.

Etapa 2 - Carta de Intenção: Etapa classificatória e eliminatória, a qual deve ser realizada durante o período de inscrições (até **23h59min** do dia **31 de outubro de 2023**). Consiste em redigir uma carta de intenção do porquê você, candidato, deveria ser o escolhido para entrar no programa. Ressalta-se que, quanto mais conhecimento tiver acerca do núcleo e o curso, melhor avaliado será. A referida carta deverá ser enviada no ato da inscrição, de forma digital e em **PDF**. **As cartas em que forem constatadas plágio ou fora das observações descritas serão desclassificadas.** Ela deve ser nomeada da seguinte forma: SEU NOME - Carta de Intenção - Processo Seletivo 2023.3. **Esta etapa tem peso 1.**

Etapa 3 – Homologação das Inscrições: Etapa classificatória e eliminatória que constará da avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 3.1 e 4.2 deste edital, pelos membros da comissão de seleção. As inscrições homologadas serão divulgadas no decorrer do **dia 06 de novembro de 2023** no **endereço eletrônico** <http://petadm.ufca.edu.br/> e pela rede social **Instagram:** <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>.

Etapa 4 - Elaboração e entrega da Proposta: Etapa classificatória e eliminatória, a qual deve ser entregue até **23h59min** do dia **17 de novembro de 2023**. Nesta etapa, cada candidato deverá criar uma proposta de melhorias, no formato de dissertação, para um dos projetos disponibilizados no Anexo II, seguindo o modelo do Anexo I, do presente edital. A proposta deverá ser enviada ao e-mail do Programa (petadm.ccsa@ufca.edu.br), de forma digital, em **PDF**. A proposta em que for constatada plágio ou fora das observações descritas no modelo será desclassificada. **Esta etapa tem peso 1.**

Etapa 5 - Entrevista: Etapa classificatória e eliminatória, na qual será realizada uma entrevista pela comissão de seleção com duração de até 45 minutos a partir das 14h, presencialmente, com local a definir, que terá sua realização nos dias **29 de novembro de 2023**. Os horários das entrevistas e apresentação da Proposta (solicitado na Etapa 4) serão pré-estabelecidos para cada candidato e divulgados, através do endereço de e-mail, no **endereço eletrônico** <http://petadm.ufca.edu.br/> e na **rede social Instagram:** <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>). **Esta etapa tem peso 2.**

5.3 Resultados e Classificação

Nas etapas 2, 3 e 4 as notas poderão variar de zero a dez para cada candidato. A classificação final será a média aritmética e a consideração dos pesos de cada etapa (carta de intenção, elaboração e entrega do projeto e a entrevista). Sendo assim, a classificação dos candidatos para preenchimento

das vagas será determinada por ordem decrescente das médias finais obtidas. Serão eliminados os candidatos que **não** atingirem a média equivalente a sete (7), no conjunto das notas.

5.4 Resultado Final

O resultado final será apresentado no decorrer do dia **30 de novembro**, no **endereço eletrônico** <http://petadm.ufca.edu.br/> e na **rede social** Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/> e por **ordem de classificação**.

6. DO CRONOGRAMA

O processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Lançamento do edital	23 de outubro
Período de Inscrição	23 de outubro a 31 de outubro
Envio da carta de intenção	23 de outubro a 31 de outubro
Publicação em rede social	23 de outubro a 31 de outubro
Divulgação das Inscrições Homologadas	06 de novembro
Elaboração e entrega da Proposta	06 de novembro a 17 de novembro
Entrevistas	29 de novembro
Divulgação dos Resultados	30 de novembro
Assinatura do Termo de Compromisso	01 de dezembro
Início das Atividades dos selecionados	05 de dezembro

A Comissão de Seleção se reserva o direito de modificar as datas do cronograma caso surjam motivos relevantes, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através do **endereço eletrônico** <http://petadm.ufca.edu.br/> e Instagram: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Uma vez admitido no PET Administração, os estudantes deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- Dedicar-se exclusivamente às atividades do PETADM-UFCA com carga horária de 20 horas semanais (das 14h às 18h).
- Zelar pela qualidade acadêmica do PETADM-UFCA;
- Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PETADM-UFCA;
- Manter bom rendimento no Curso de Administração, com MC igual ou superior a 7 e tendo no máximo uma reprovação por nota, vetado qualquer reprovação por frequência;

- e. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo 1 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- f. Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário do PETADM-UFCA nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;
- g. Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista ou Voluntário PET Administração;
- h. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais e/ou empresas privadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS


As dúvidas decorrentes do Processo Seletivo deste edital poderão ser sanadas mediante envio de e-mail para petadm.ccsa@ufca.edu.br, com assunto: Processo Seletivo 2023.3. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

9. ANEXOS

Anexo I – Modelo da Proposta a ser enviada como parte do Processo Seletivo 2023: [Modelo da Proposta](#)

Anexo II – Projetos Escritos: Andanças Culturais e GuiaMe PET

Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **RUAN EDUARDO CARNEIRO LUCAS**
Data: 19/10/2023 16:20:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Ruan Eduardo Carneiro Lucas
Tutor do PETADM – UFCA